

Edital Concurso de Bolsas - 2027

COLÉGIO COPÉRNICO

ORIENTAÇÕES GERAIS

O Concurso de Bolsas de 2026 do Colégio Copérnico tem o objetivo de oferecer aos candidatos inscritos, bolsas de estudos para o ano letivo de 2027.

As provas serão direcionadas aos estudantes que estiverem cursando em 2026 os seguintes anos: 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, 1ª e 2ª série do Ensino Médio, em qualquer instituição de ensino pública ou privada.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Para participar, o aluno deverá inscrever-se, preenchendo ficha de inscrição que está disponível no site www.colegiocopernico.com.br.

1.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações da ficha de inscrição;

Parágrafo único: Ao fazer a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com o presente regulamento.

A inscrição para a participação no Concurso de Bolsas de 2027 do Colégio Copérnico é gratuita.

1.5. O Candidato tem direito a realizar a prova apenas 1 (uma) vez.

2 - DA PROVA

2.1. A prova será realizada no Colégio Copérnico, sendo a entrada de candidatos pela **Rua Saldanha Marinho nº 2311, no dia 03 de Outubro de 2026 no período da manhã**. A prova terá duração máxima de 3 horas no seguinte horário:

2.1.1. **03 de Outubro de 2026**

Abertura dos Portões: 8h30

Início da Prova: 9h00

Término da Prova: 12h00

2.2. A prova será composta por questões objetivas de múltipla escolha que serão corrigidas de acordo com o gabarito preenchido pelo aluno.

2.2.1 Não será concedido tempo adicional da duração da prova para preenchimento do gabarito.

2.3. O quadro abaixo demonstra a quantidade de questões da parte objetiva de cada prova, de acordo com a série que inscrito irá cursar no ano letivo de 2027:

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Serão concedidas bolsas de estudos de até 80% (oitenta por cento) de descontos para os inscritos, de acordo com a quantidade de acertos na prova.

4 - DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

4.1. As bolsas de estudos serão concedidas para o ano letivo de 2026, e garantidas até o final do ano letivo, **SE** preenchidos os requisitos descritos nos itens 4.3; 4.4 e 4.5 deste edital;

4.2. O material didático **não** é parte integrante da bolsa de estudos.

4.3. O aluno contemplado com bolsa de estudos deverá ter rendimento **mínimo de 7,0** em todas as disciplinas durante os 4 (quatro) bimestres para garantia da Bolsa.

4.4. A inadimplência do **material didático** ou das **mensalidades** acarreta perda automática da bolsa de estudos.

4.5 O não cumprimento das normas disciplinares da escola descritas no manual do aluno do Colégio, poderá acarretar a perda da bolsa de estudos.

4.6 A concessão da bolsas fica vinculada a disponibilidade de vagas nas turmas.

5 - DO RESULTADO

5.1. Os resultados individuais do aluno serão informados em até 3 dias úteis após a realização da prova.

5.2. Os contemplados com as bolsas serão informados pela Equipe Copérnico, por WhatsApp, e-mail ou telefone e deverão efetivar a matrícula no período máximo de 5 dias corridos.

5.3 – O direito à bolsa é pessoal e intransferível.

6 - DA MATRICULA

6.1 São necessários para a efetivação da matrícula do aluno:

6.1.1 – RG do aluno e dos responsáveis;

6.1.2 – CPF do aluno e dos responsáveis;

6.1.3 – Comprovante de Residência;

6.1.4 – Certidão de Nascimento do Aluno;

6.1.5 - Carteira de Vacinação do aluno;

6.1.6 – Histórico Escolar (alunos que forem cursar o Ensino Médio em 2026); 6.1.7 – Que a turma tenha vaga disponível no ato da matrícula;

Este regulamento está disponível na secretaria do Colégio Copérnico e no site

www.colegiocopernico.com.br.

A Equipe Copérnico agradece a todos pela participação e deseja sucesso aos candidatos.